



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**



Processo nº 23117.055860/2019-97

TERMO ADITIVO DO EDITAL DIPRO/02/2019

A Divisão de Projetos da UFU, responsável por este processo seletivo para contratação de estagiários(as), torna público o presente aditivo ao Edital DIPRO nº 02/2019, com a alteração das seguintes disposições:

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 1 do Edital DIPRO nº 02/2019, para incluir a seguinte disposição:

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

Para estudantes do curso	Nº total de vagas	Local do estágio
Engenharia Elétrica	1 vaga	Divisão de Projetos - Bloco 3P/ Reitoria - Campus Santa Mônica.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Pelo presente termo aditivo, altera-se também a Cláusula 2 do Edital DIPRO nº 02/2019, fazendo constar as seguintes previsões:

2.1. Para os candidatos do curso de Engenharia Elétrica, estão previstas as seguintes atividades:

2.1.1. Elaboração de prontuário de NR 10 do Campus Glória da UFU;

2.1.2. Elaboração de procedimentos.

Observação: o candidato deverá ter disponibilidade para realizar visitas ao Campus Glória, juntamente com eletricista UFU.

3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A) ELÉTRICA:

Ainda, altera-se a Cláusula 3 do Edital DIPRO nº 02/2019, incluindo as seguintes informações:

2.2. Esta vaga é destinada a estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, matriculados no curso de graduação em Engenharia Elétrica;

2.3. Que já tenham cursado a disciplina de instalações elétricas;

2.4. Com conhecimentos sobre instalações elétricas e NR10;

2.5. Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou da tarde;

2.6. Conhecimentos avançados de desenho técnico elétrico, a serem elaborados nos softwares AutoCAD e/ ou REVIT;

2.7. Compromisso, cordialidade, pontualidade e interação ao trabalho em equipe.

7. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

Alteram-se os seguintes itens da Cláusula 7 do Edital DIPRO nº 02/2019:

7.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, conforme ANEXO I, item 3;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**



- 7.1.1 A prova constará de 05 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de conhecimentos específicos para área do estágio solicitado, valendo 01 ponto cada;
- 7.5. Para execução da prova, o(a) candidato(a) deverá levar de caneta esferográfica azul e poderá utilizar material de desenho técnico (lapiseira, borracha, régua e escalímetro). Durante a prova, não será permitido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos ou qualquer outra espécie de consulta (eventuais tentativas de consulta implicarão na anulação da prova do(a) candidato(a) e eliminação automática do processo seletivo). Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos sendo, automaticamente, eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder;

ANEXO 1 - Conteúdo para a prova:

3. Conhecimentos específicos - Engenharia Elétrica:

- 3.1. Desenho elétrico;
- 3.2. Legislação:
 - 3.2.1. NBR 5410
 - 3.2.2. NR 10
 - 3.2.3. NBR 8995 – Iluminação;
- 3.3. Domínio dos softwares AutoCAD e/ou Revit

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital DIPRO nº 02/2019, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Uberlândia, 06 de agosto de 2019.

Ana Beatriz P. Lima
Arquiteta e Urbanista
Divisão de Projetos
Tel.: 3291-8906